



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

ANEXO II – INSTRUMENTAL DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO - ADEQUAÇÃO

SUPER-AÇÃO

**IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 6 a 14 anos**

**GUAÍRA/SP
2022**

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência **DATA DA FUNDAÇÃO:** 10/02/1964
ENDEREÇO: Avenida 19 nº 1000 – Centro – Guaira/SP **CEP:** 14790-000
TELEFONE: (17) 3330-4500 **EMAIL:** oficial@sogube.org.br
CNPJ: 48.344.071/0001-38
SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>
BANCO: Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8 **CONTA CORRENTE:** a informar

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: Segunda à quinta-feira das 07:30hs às 11:30hs / 13:00hs às 18:30hs – com intervenções diretas do SCFV com turmas em horários alternados.

Sexta-feira das 07:30hs às 11:30 / 13:00 às 17:00 – para reuniões, reorganizações planejadas das atividades semanais/mensais e avaliativas; encontros para capacitação; momento para construção de relatórios da equipe de execução direta (educadores e facilitadores).

Sábado – Atividades pontuais como: ensaios de percussão e apresentações quando necessário.

Horário de funcionamento da OSC: Segundas às quintas-feiras das 07h30 às 18h00hs.
Sextas-Feiras das 07h30 às 17h30hs.

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Miguel Marques de Carvalho **DN:** 28/08/1968
CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** Empresário
RG: 17.555.559-x **CPF:** 098.859.158-85 **TELEFONE:** (17) 99979-7041
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida 27 nº 120 – Res. Tobias Landim
EMAIL: miguelmctimao@gmail.com
VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 21/01/2021 a 26/01/2024

NOME: MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES **DN:** 14/04/1972
CARGO: Gerente Executiva **FORMAÇÃO:** Psicopedagogia **PROFISSÃO:** Pedagoga
RG: 19.787.743-6 **CPF:** 141.157.148-75 **TELEFONE:** (17)999750109
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 1 nº 31 – Aniceto Carlos Nogueira – Guaira/SP
EMAIL: marcia.matsumoto@sogube.org.br

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO – COORDENADORA DE SERVIÇOS

NOME: Camila Barbosa Vieira **DN:** 09/09/1990
FUNÇÃO: Coordenadora de serviços **FORMAÇÃO:** Doutoranda em Serviço Social

Tem como missão atender as crianças e adolescentes e assegurar a defesa de seus direitos sociais.

Atualmente cumpri sua finalidade na execução de 02 (dois) Programas sociais: Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça” e Núcleo de Qualificação Profissional, este que atende uma média de 200 adolescentes de 14 a 22 anos, com cursos de aprendizagem, formação, aperfeiçoamento e qualificação profissional do adolescente e jovem; oportunizando acesso ao mundo do trabalho e a Guarda Mirim “Prof. Arlindo Alves” que é um negócio social local que encaminha adolescentes para o primeiro emprego, hoje no total de 76 inseridos nas empresas parceiras públicas e privadas, que juntos, os três serviços, voltados ao público-alvo, atendem anualmente cerca de 630 crianças, adolescentes e jovens de 06 a 22 anos, com projetos, serviços que contribuem para o seu desenvolvimento integral, assegurando espaço de convivência, cultura, educação, esporte e formação para a participação e cidadania; desenvolvimento do protagonismo e de autonomia, considerando seu interesse e potencialidade.

O Programa, Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça”, em questão, tem executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, na cidade de Guaira/SP, desde o ano de 2013, tendo atualmente, a capacidade máxima de atendimento, 260 a 300 crianças e adolescentes anualmente no seu serviço.

No ano de 2020, no curso da pandemia, a Instituição, entendendo o impacto dos seus serviços prestados, não paralisou suas atividades (como resguardava decreto municipal em solicitação), a equipe do departamento readequou suas intervenções de maneira proativa e instantânea, imediatamente ao contexto societário vigente. Adaptou todas as ações ofertadas do SCFV à modalidade remota e, conseguiu atender no curso “sociopandêmico”, em frente a grandes desafios. **No ano de 2021 intensificou seu atendimento, ultrapassando consideravelmente o número de referenciados frente à meta proposta, tendo média de 230 referenciados/mês no decorrer do ano, atingindo, atendimento/média de 220 crianças-adolescentes/mês e consequentemente suas famílias (média de 180).** No segundo semestre de 2021, já foi implantado o processo de retomada presencial no SCFV, retornando gradativamente algumas atividades presenciais no formato híbrido (semipresencial).

No primeiro quadrimestre do ano de 2022, o serviço manteve o número elevado ao proposto (em sua contrapartida técnica operacional), mantendo referenciada, média mensal de 213 crianças/adolescentes (sendo sua meta 160), e dos 75% em sua meta de alcance mensal (referente aos 160 = 120), atingiu média de 173 crianças/adolescentes mensalmente (81,22% do seu universo). Deste universo, consequentemente, esteve vinculado à 159 famílias (em média) mensalmente.

Tais dados demonstram o compromisso social que a instituição vem tendo, junto à execução do Serviço vem e com a população demandatária da Política de Assistência Social, especificamente seu público alvo (referenciado). O período pandêmico,

considerando recortes temporais com agudização dos processos da vida coletiva e social, demonstrou indicadores divergentes aos reconhecidos em âmbito local e macro, onde, junto às políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes de natureza coletiva, o SCFV fortaleceu os coletivos, ampliou a sua rede de proteção e seus vínculos com seus atendidos e familiares, neste momento de grande relevância sociopandêmica.

Com a retomada plena e integral das atividades presenciais, para todas as faixas etárias, de maneira concomitante, no ano de 2022, o SCFV também não se fez aquém das necessidades de adaptação frente à realidade sociodemográfica apresentada ao seu público alvo, em função de um novo cenário colocado aos munícipes pré-adolescentes e adolescentes, referenciados em políticas públicas, aqui se referindo à Educação (ensino fundamental II e médio), que passou a ser ofertado cerca de 75% das vagas do município, em modalidade integral (sendo que 2 das maiores escolas, do total de 3, adotaram o novo formato de ensino), o SCFV adequou-se para não desconsiderar este público, visto que, compõe seu público alvo.

Destarte o SCFV se adaptou para a nova realidade, qual, parte massiva de seu público está inserida e, apresentou novo formato de rotina no SCFV para pré-adolescentes e adolescentes vinculados à cidade dos meninos, tendo desta maneira estratégias para atender o público que esteja vinculado em ambas às escolas (com horário integral e saídas em horários divergentes). Tal adaptação se fez ao entender a necessidade da política pública estar a serviço da comunidade, e considerando todos os determinantes da vida coletiva/social, deve ser ajustada para melhor atendê-los, e não o movimento contrário, em congelar-se nas possibilidades e assim inviabilizar o acesso do público demandatário dos serviços públicos.

Os impactos e evidências acima referenciadas reforçam o quanto, mesmo com o passar das décadas, a Organização tem ciência da sua contribuição efetiva na sociedade, sobretudo, o papel que ocupa de executor de política pública através da parceria firmada com a administração pública municipal, parceria esta que tem legitimado a capilaridade de suas ações e a possibilidade de exercer a viabilização dos Direitos Sociais à comunidade Guairense por mais de 58 anos.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Resumo da proposta: A proposta visa a implementação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes por meio de aquisição de recursos para segurança, iluminação e redução das desigualdades sociais.

2.2 Diretriz: Política de Assistência Social no atendimento à Criança e Adolescente.

2.3 Público alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos

3.OBJETO: Implementação de ações para promoção de segurança, iluminação e redução das desigualdades sociais do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

4. META DE ATENDIMENTO:

Aquisição de equipamentos, prestação de serviços e materiais para complementar as atividades desenvolvidas para crianças e adolescentes.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

No que diz respeito às desigualdades atendidas, contempla-se a vulnerabilidade dos/as atendidos/as em relação às vestimentas, e, não obstante, percebe-se que a ausência de uniforme abre lacunas para a desproteção junto aos percursos, entendendo que a caracterização institucional junto às crianças e adolescentes corrobora com a agilidade de identificação em situações de emergência, caso necessário.

Nesse contexto são atendidas 189 crianças e adolescentes e 144 família, assim identificamos dos seguintes dados:

Renda familiar	%
0 a R\$ 238,50	20
R\$ 238,51 a R\$ 477,00	17
R\$ 477,01 a R\$ 954,00	54
R\$ 954,01 a R\$ 1.431,00	7
R\$ 1.431,01 a R\$ 1.908,00	2
Acima de R\$ 1.908,01	0

Considerando o fator renda, a distribuição por território apresenta a seguinte configuração de famílias:

Território	%
Território 1	48
Território 2	26
Território 3	26

Outro fator importante para dar proteção e segurança está na faixa etária dos atendidos, pois a organização oferece serviço para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, no qual possui o seguinte perfil:

Faixa etária	%
6 a 8 anos	19
9 a 10 anos	23
11 a 12 anos	22
13 a 14 anos	36

Essas informações caracterizam o perfil dos atendidos na organização que serão beneficiários diretos da presente proposta dessa forma visam a implementação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Considerando o público atendido, com diversas vulnerabilidades, sendo uma delas a socioeconômica, a aquisição de camisetas uniformizadoras responderá a carência dos/as atendidos/as em relação às vestimentas, e, corroborará para a identificação externa ao serviço, bem como a agilidade em situações de emergência, caso necessário.

Pensando sobre os processos de segurança das crianças e adolescentes atendidas na instituição, faz-se necessária adequação institucional para controle de acesso (externo e interno), sendo criado um fluxo para a área que dá acesso livre por trava elétrica controlado pela recepção, entendendo que atualmente os atendidos possuem acesso livre a entrada administrativa e conseqüentemente a rua/área externa, o que tem apresentado possíveis riscos e ao contrário também, o público externo tem acesso livre para a rotina institucional junto das crianças, pensando no melhor controle do fluxo, e segurança dos atendidos.

Ainda, em decorrência da necessidade de processos mais seguros no SCFV, entendendo a realidade municipal atual dos serviços que atendem Crianças e Adolescente, em decorrência das mudanças com a Política de Educação (em Ensino Integral), houve a necessidade de ofertas de serviços na instituição que atenda o público de adolescentes no período tarde-noite, desta forma, para maior segurança do fluxo de entrada e saída destas turmas, sendo adequado o fluxo para o portão lateral (Av. 19), que fica em frente a delegacia municipal (trava elétrica e refletor).

Os instrumentos percussionistas irão corroborar para a ampliação da participação de crianças e adolescentes em atividades socioculturais, estimulando a vida em comunidade e interação social.

Dessa forma será possível garantir:

Aquisição	Benefícios
Instalação de refletor e interfone com trava elétrica.	Iluminação próximo ao portão lateral – espaço de entrada e saída das turmas tarde-noite. Manutenção de melhor segurança junto a entrada dos adolescentes turno tarde-noite. Controle de acesso do fluxo interno à parte administrativa e recepção (entendendo o fluxo de acesso à área externa por este espaço) e fluxo externo da instituição em acesso interno aos atendidos.
Uniformização dos atendidos.	Identificação, controle de entrada e saída dos atendidos, com vista em proporcionar maior segurança.
Aquisição de instrumentos musicais para execução da oficina de percussão.	Promoção de condições e estrutura para execução da oficina de percussão.

7.OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL:

Proporcionar maior segurança a crianças e adolescentes inseridos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fornecer uniformes para crianças e adolescentes inseridos no serviço;
- Adquirir instrumentos musicais para percussão;
- Adquirir travas e sistema de iluminação.

8.METODOLOGIA:

A operacionalização deste plano se caracteriza enquanto processo de compra e destinação dos itens para as ações voltadas às crianças e adolescentes, sendo:

- Aquisição de uniformes;
- Aquisição de instrumentos musicais – percussão;
- Aquisição de travas e sistema de iluminação.

ETAPAS

Etapa de compra (primeiro mês):

- camisetas com silk (Levantamento de tamanhos e compra de confecção - uniformização do SCFV e grupo de apresentações da percussão);
- Instrumentos percussionistas;
- Interfones com trava elétrica;
- Refletor de LED.

Etapa Instalação/ Implementação (primeiro/segundo mês):

- Instrumentos percussionistas (entrega à atividade de percussão e acesso dos atendido/as aos novos instrumentos musicais);
- Interfones com trava elétrica (instalação do equipamento no portão lateral e na entrada do fluxo interno da instituição – setor secretaria);
- Refletor de LED (instalação do equipamento na área do portão lateral – av. 19).

Etapa de Entrega de Materiais (segundo/terceiro mês)

- Camisetas com Silk (uniformes) – (Entrega de Kits de Camisetas com 3 unidades);
- Camisetas para oficina de percussão: média de 30 unidades destinadas para as apresentações.

8.1 ATIVIDADES

Atividades	Objetivos	Periodicidade
Compra e Instalação de refletor e interfone com trava elétrica.	Promover maior segurança aos atendidos.	2 meses.
Uniformização dos atendidos.	Promover maior segurança aos atendidos. Reduzir a desigualdade social dos vestuários dos atendidos.	2 meses.
Aquisição de instrumentos musicais para execução da oficina de percussão.	Promover condições e estruturação para execução da oficina de percussão.	3 meses.

8.2 METAS

Atividade	Meta	Resultados
Uniformização dos atendidos.	Aquisição de 870 uniformes (camisetas) para crianças e adolescentes atendidos no serviço: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 30 camisetas – para apresentações da oficina de percussão; ▪ 840 camisetas para o SCFV. ▪ Entrega de kits de uniformes (3 camisetas) aos atendidos. 	Redução da desigualdade no vestuário dos atendidos; Estabelecimento de maior segurança no SCFV para os atendidos; Promoção de identidade grupal na oficina de percussão.
Promoção de segurança e iluminação.	Compra e instalação de 2 interfones com trava elétrica. Compra e instalação de 1 refletor.	Promoção de maior segurança, otimização do tempo no fluxo de entrada e saída dos atendidos e familiares, principalmente no turno final da tarde-noite e/ou aos sábados.
Instrumentos musicais.	Compra de 68 instrumentos de percussão para o SCFV.	Promoção de ferramentas para materializar a vivência comunitária e integrativa dos atendidos por meio da oficina e das apresentações.

8.3 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO/ ATIVIDADE	1	2	3
Realização de cotações e orçamentos dos equipamentos e prestação de serviços.	X		
Aquisição dos uniformes (2022/2 e 2023).	X		
Entrega de uniformes para os atendidos do SCFV.		X	X
Compra de instrumentos musicais de percussão.	X		
Adaptação para a entrada e fluxo dos adolescentes (trava elétricas/iluminação)	X		

8.4 RESULTADOS - IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

INDICADOR/PARÂMETROS	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Redução da desigualdade de vestimenta no SCFV.	- Compra e entrega de uniformes - Acesso aos uniformes (lista de recebimento dos uniformes por atendido/a). - Fotos da Rotina (comprovação da adesão dos uniformes); - Pesquisa de satisfação.
Promoção de condições e estruturação para execução da oficina de percussão.	- Compra de instrumentos percussionistas; - Ampliação de acesso a instrumentos; - Ampliação de apresentações; - Avaliação e Pesquisa de satisfação; - Fotos; - Relatório
Otimizar o tempo com o fluxo de entrada e saída e proporcionar maior segurança.	- Compra e instalação de travas elétricas e sistema de iluminação na área de entrada (em frente à delegacia); - Fotos; - Avaliação do novo fluxo e pesquisa de satisfação; - Relatório.

9. RECURSOS HUMANOS – Não se aplica.

10. VALOR DA PROPOSTA:

R\$ 42.739,10 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais, Dez Centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor total
Material de consumo	R\$ 26.821,30
Material Permanente	R\$ 15.917,80
Total	R\$ 42.739,10

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1
Material de consumo	R\$ 26.821,30
Material Permanente	R\$ 15.917,80
VALOR TOTAL	R\$ 42.739,10

13. CAPACIDADE OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO

13.1 IMÓVEL (X) Próprio

13.2 MOBILIÁRIO (Possui).

13.3 VEÍCULO (Possui).

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

14.1 AVALIAÇÃO DE PROCESSO: Compreendem as atividades realizadas e as relações entre elas e a qualidade do serviço.

14.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADO/IMPACTO: Compreende o que é finalizado e proporciona resultados que modificam a situação inicial do público atendido.

14.3 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Monitoramento	Avaliação
A equipe deverá buscar informações, coletar dados, observar as ações e verificar se a OSC está desempenhando suas ações conforme Plano de Trabalho.	A partir dos dados coletados e das informações da execução do Plano de trabalho, a equipe deverá mensurar resultados durante a execução da parceria e analisar as informações coletadas.
Instrumentos a serem utilizados: ✓ Pesquisa de satisfação com o usuário e famílias. ✓ Avaliação técnica.	Apresentação da tabulação das informações em gráficos e tabelas trimestralmente.

14.3.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA OSC - EQUIPE DE EXECUÇÃO:

A organização da sociedade civil deverá realizar avaliação do serviço com usuários do serviço e suas famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

Para a realização da avaliação do serviço deverão utilizar como instrumentos:

- Pesquisa de satisfação do usuário e sua família;
- Reunião avaliativa com registro em ata com equipe técnica e/ou usuários do serviço;
- Demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários;
- Relatório de atividades mensal;
- Relatório de execução do objeto e execução financeira (anual);
- Prontuário do usuário.
- Tabelas e gráficos que demonstrem os avanços e alcance dos resultados.

14.3.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTOR DA PARCERIA:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e

prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

14.3.3 CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas (anual) digitalizada em PDF ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, bem como na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/20214, devendo ser apresentada ata e resolução da aprovação da prestação de contas.

14.3.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil - Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente. - Envio por email da prestação de contas para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Órgão Gestor e a Seção das Parcerias. - Alimentação do site (transparência). - Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste. - Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos. - Avaliação do serviço junto à equipe da proposta. - Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública. - Solicitação de aditivos com 90 (noventa) dias de antecedência do final da vigência da parceria. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor. - Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação. - Lançamento da prestação de contas na transparência. - Alimentação do SisRTS. - Alimentação Sistema Fiorilli. - Análise e emissão de pareceres em relação à apostilamentos e aditivos. - Análise do custo benefício em relação ao ajuste. - Acompanhamento site da OSCIP. - Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.

15. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

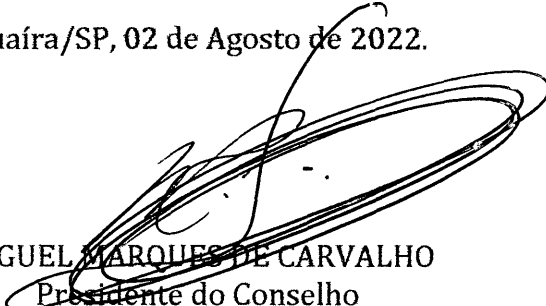
16. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP10, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos. Todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numeradas e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Realizar 3 (três) Orçamentos/despesa para aquisição de material de consumo e prestação de serviços. No caso de contratação de recursos humanos serão realizados processos seletivos.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início ao final da vigência).

Guaira/SP, 02 de Agosto de 2022.



MIGUEL MARQUES DE CARVALHO
Presidente do Conselho

CPF n. 098.859.158-85